



PORTRARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 167 /2026, DE 23 DE janeiro DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 42/2025 e 1096/2025 emitidas pela Coordenação de Administração e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 56/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 6412/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2026 o Regime de Trabalho do docente **FÁBIO PEGORARO**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

